

P O R T A R I A Nº 667/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

– **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº
PIR-020204/000840/2025;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 10/04/2026 a 09/05/2026 perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA LOURENÇO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9976, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal